

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2021

Concede Título Honorífico de Cidadão Amontadense
ao Sr. José Arimatea Monteiro Alves.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Concede Título Honorífico de Cidadão Amontadense ao Sr. **José Arimatea Monteiro Alves**.

Art. 2º A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amontada, aos 25 de outubro de 2021.


Paulo Berg Melgaço
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais e, em conformidade com a decisão do STJ em seu Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5, *in verbis*: "LEI MUNICIPAL - PUBLICAÇÃO - AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL - Não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por afixação na Prefeitura e na Câmara Municipal".

CERTIFICO para os devidos fins de prova e a quem possa interessar, que foi publicado por afixação em flanelógrafo na sede da Câmara Municipal, Amontada-Ceará, no ano 2021, o **Decreto Legislativo nº 009/2021**, que "*Concede Título Honorífico de Cidadão Amontadense ao Sr. José Arimatea Monteiro Alves*".

Paço da Câmara Municipal de Amontada, aos 25 de outubro de 2021.



Paulo Berg Melgaço
Presidente

Recebido em: 17/11/2021
Servidor: 0
Matrícula: 000024-8

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais e, em conformidade com a decisão do STJ – RECURSO ESPECIAL Nº 105.232 – CEARÁ (96/0053484-5), In Verbis: “**LEI MUNICIPAL – PUBLICAÇÃO – AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL – NÃO HAVENDO NO MUNICÍPIO IMPRENSA OFICIAL, A PUBLICAÇÃO DE SUAS LEIS E ATOS ADMINISTRATIVOS PODE SER FEITA POR FIXAÇÃO NA PREFEITURA E NA CÂMARA MUNICIPAL**”.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de prova a quem possa interessar, que foi publicado por fixação no flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal de Amontada/CE, o **DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 – CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO AMONTADENSE AO SR. JOSÉ ARIMATEIA MONTEIRO ALVES, NA FORMA QUE INDICA.**

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE, 25 de outubro de 2021.



Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada